**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

Por meio do presente instrumento, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominado(a) como **TITULAR**, venho por meio deste, autorizar que a empresa **Primantis Dermatologia e Saúde ltda**, aqui denominada como **CONTROLADORA**, inscrita no CNPJ sob n° **21391738000105**, em razão de prestação de serviços médicos, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CONSENTIMENTO**

Ao assinar este termo o **TITULAR** concorda que a **CONTROLADORA**, proceda com o tratamento de seus dados. Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DADOS PESSOAIS**

Poderão ser tratados mediante anuência expressa do titular/ responsável os seguintes dados pessoais, pela controladora: Nome completo, nome social, gênero, data de nascimento, CPF, registro geral (RG), endereço, estado civil, grau de escolaridade, e-mail, telefone, profissão, histórico médico de anamnese e exame físico, fotografias, exames laboratoriais e de imagem, laudos, relatórios, atestados médicos e outros documentos e dados referentes ao tratamento da saúde e tratamento estético do(a) paciente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS**

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados especificamente para fins de cadastro, emissão de recibo e/ou nota fiscal, diagnóstico, tratamento e acompanhamento médico, realização de exames, realização de procedimentos diagnósticos, de tratamento ou estéticos, elaboração de relatórios, atestados e pareceres, discussão do caso em junta médica ou equipe de saúde multidisciplinar, se necessário. A controladora utilizará os dados para comunicação com o cliente através de whatsapp, mensagens de texto, e-mails e/ou ligações telefônicas para agendamento e confirmações de consultas e outros atendimentos, envio de notas fiscais, relatórios, atestados, laudos, orientações sobre

tratamentos, acompanhamento da evolução do paciente, mensagens de aniversário, mensagens informativas sobre os serviços prestados pela clínica.

**PARÁGRAFO QUARTO – COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, como a empresa de prontuário eletrônico, a operadora de saúde, laboratórios, clínicas de exames de imagem e equipe multidisciplinar para discussão do caso do paciente, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

**PARÁGRAFO QUINTO - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS**

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

**PARÁGRAFO SEXTO – TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

**PARÁGRAFO SÉTIMO – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

Brasília, de de .

ASSINATURA